



Cachoeiro de Itapemirim-ES 23 de Fevereiro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2346/2024  
INEXIGIBILIDADE nº 001/2024

**DE: Compras.**

**PARA: Presidente da Câmara Municipal.**

Em virtude do processo administrativo de nº 2346/2024 cujo objeto é Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para a prestação de serviços postais, mediante demanda da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – CMCI - **ECT EMPRESA BRAS CORREIOS TELEGRAFOS, inscrita sob o CNPJ nº 34.028.316/0012-66** a escolha do fornecedor se dá pelo fato de que:

- a) Encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira, estando devidamente credenciada conforme regulamenta a Lei 6538/78
- b) Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Casa de Leis qualquer fato que desabone a sua conduta, o valor de R\$ 5.000,00 é compatível com o estimado para atendimento da demanda desta Casa de Leis para o período de 365 dias;
- c) É uma empresa renomada no mercado, que detem as prerrogativas de exclusividade da prestação de serviços postais nos termos da Lei 6538/78 e seus artigos.
- D) O preço é de R\$ 5.000,00 para suprir a demanda da Câmara Municipal pelo período de 365 dias.

Diante do exposto peço autorização para contratação da empresa **ECT EMPRESA BRAS CORREIOS TELEGRAFOS, inscrita sob o CNPJ nº 34.028.316/0012-66**, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 74, Inciso I.

PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Compras / Câmara Municipal de Cachoeiro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

